



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da décima sessão ordinária do tribunal regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia sete de fevereiro do ano de mil
002. novecentos e noventa e quatro (07.02.1994), nesta cidade do
003. Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presen tes os Exce
004. lentíssimos Senhores: Desembargador presidente, Otílio Nei-
005. va Coelho; Desembaegador Vice-Presidente, Mauro Jordão de
006. Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. José Lã
007. zaro Alfredo Guimarães; Juiz de Direito, Dr. Enéas Bezerra
008. Barros; Juristas Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José
009. Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr.
010. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Leonor Pinho Jordão, Di
011. retor Geral de Sec. Substituta, foi aberta a sessão. Li
012. da e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente,
013. efetuou a leitura dos seguintes expedientes: TELEGRAMA do
014. bel. JOSÉ NUNES DE SIQUEIRA, Juiz de Direito da Comarca de
015. IPOJUCA, comunicando que reassumiu a titularidade da Comar-
016. ca após gozo de férias, inclusive a 16a. Zona Eleitoral. DES
017. PACHO: "Ciente ao Setor Competente"; TELEGRAMA do bel. FRAN
018. CISCO JORGE DE FIGUEIREDO ALVES, Juiz da Comarca de SANTA
019. CRUZ DO CAPIBARIBE, comunicando que reassumiu o exercício
020. da Comarca, após o gozo de férias. DESPACHO: "Ciente. Ao Se
021. tor Competente"; TELEGRAMA do bel. JOÃO MAURÍCIO GUEDES AL
022. COFORADO, comunicando que em 03.03.94, assumiu a Comarca
023. de AGRESTINA conforme Portaria Nº 149/94. DESPACHO: "Cien-
024. te. Ao Setor Competente"; OFÍCIO Nº 18/94, de 28.01.94, do
025. bel. JOSÉ CARNEIRO DE FARIAS SOUZA, Juiz da 105a. Zona Elei-
026. toral, comunicando que a partir de 1º de fevereiro entrará
027. em gozo de férias regulamentares. DESPACHO: "Designado o
028. Dr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA para substituí-lo"; OFÍCIO Nº
029. 016/94, de 27.01.94, do bel. JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA
030. PEREIRA, Juiz da 48ª Zona Eleitoral - ALTINHO; comunicando
031. que entrará em gozo de férias a partir do dia 1º de feverei
032. ro de 1994. DESPACHO: "Ciente. Ao Setor Competente"; OFÍCIO
033. Nº 14/94, de 26.01.94, do bel. ELOY D'ALMEIDA LINS, Juiz da
034. 4a. Zona Eleitoral - RECIFE, comunicando que entrará em go
035. zo de férias, relativas ao ano de 1994, a partir de 01.02.
036. 1994. DESPACHO: "Designado o Dr. JOVALDO NUNES GOMES para
037. substituí-lo"; OFÍCIO Nº 034/94, de 26.01.94, do bel. CAR-
038. LOS MORAES, Juiz da 12a. Zona Eleitoral - PAULISTA, comuni-
039. cando que suas férias previstas para o mês de FEVEREIRO/94,
040. foram transferidas para o mês de JULHO/94, de acordo com
041. o despacho publicado no D.O. de 19.01.94, cópia anexa. DES
042. PACHO: "Ciente. Ao Setor Competente"; TELEX CIRCULAR/GP/NR-
043. 019, de 27.01.94, da Desembargadora EVA EVANGELISTA DE ARAÚ
044. JO SOUZA, Vice-Presidenta e Corregedora do TRE do ACRE, co
045. municando que naquela data, nos termos do art. 15, parágra-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. fo primeiro, e art. 22, II, do Regimento Interno, assumiu o
 047. exercício da Presidência daquela Corte, até o provimento do
 048. aludido cargo, vago, em decorrência da aposentadoria compuls
 049. sória do Des. LOURIVAL ALVES DA SILVA, Presidente titular. !
 050. DESPACHO: "Ciente. Felicitações"; TELEGRAMA da Desª. EVA
 051. EVANGELISTA DE ARAÚJO SOUZA, Presidenta em exercício do TRE
 052. do ACRE, convidando o Presidente deste Regional e digníssima'
 053. família para assistirem a sessão solene de posse do Exmo.Sr.
 054. Dr. EVANDRO REIMÃO DOIS REIS, no cargo de Juiz Federal daque
 055. la Corte Eleitoral para o biênio 1994/1996, a realizar-se no
 056. dia 08.02.1994., às 10.00 horas. DESPACHO: "Ciente. Agradeci
 057. mentos"; TELEX CIRCULAR Nº 16/94, datado de 07.02.1994, do
 058. TSE, comunicando que o PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL-PRN,
 059. em reunião da Comissão Executiva Nacional de 25.01.94, prorro
 060. gou os mandatos dos membros do Diretório Nacional e respecti
 061. va Comissão Executiva, dos Diretórios Regionais nos Estados
 062. da BAHIA, RIO GRANDE DO NORTE, PIAUÍ, GOIÁS, ACRE, MATO GROS
 063. SO e suas Comissões Executivas Regionais, bem como o novo ca
 064. lendário para a realização das Convenções, nele discrimina-
 065. das. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; OFÍCIO Nº 005/94-JD, data
 066. do de 17.01.1994, do Bel. FLÁVIO PESSÔA DE SOUTO MAIOR, Juiz
 067. de Direito da 1ª. Vara e Diretor do Foro da Comarca de GRAVA
 068. TÁ, remetendo cópia autenticada da Ata de Instalação da 2ª.ª
 069. Vara daquela Comarca. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se"; OFÍCIO
 070. Nº 09/94, datado de 25.01.94, do bel. AILTON SOARES PEREIRA
 071. LIMA, Juiz da 43ª. Zona Eleitoral - CATENDE, comunicando que
 072. durante aquele mês, não houve falta ao expediente do servi
 073. dor que se encontra prestando serviço no Cartório daquela Zo
 074. na. DESPACHO: "Ciente. Ao Setor competente"; OFÍCIO CIRCULAR
 075. TCGP Nº 01/94, datado de 24.01.1994, do Presidente do Tribu
 076. nal de Contas do Estado, comunicando que em 03.01.94, os Con
 077. selheiros CARLOS PORTO DE BARROS, ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA
 078. ANDRADE e ele HONÓRIO DE QUEIROZ ROCHA, assumiram a Vice-Pre
 079. sidência, a Corregedoria Geral e a Presidência daquela Cor-
 080. te. DESPACHO: "Ciente"; OFÍCIO Nº 1/325/93, datado de 08.12.
 081. 1993, do bel. ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA, Juiz da 48ª.
 082. Zona Eleitoral - ALTINHO, comunicando que condenou o réu AN
 083. TONIO MIGUEL DE ANDRADE JÚNIOR, ao cumprimento da pena priva
 084. tiva de liberdade de onze (11) meses de reclusão e mais quin
 085. ze (15) dias de multa (art. 299 da Lei Nº 4.737/65) e conver
 086. teu a referida pena privativa de liberdade em INTERDIÇÃO TEM
 087. PORÁRIA DE DIREITOS (Art. 47-1 do mesmo Diploma legal), proi
 088. bindo-o de exercer qualquer atividade político partidária,
 089. durante o período de dois (02) anos consecutivos, a partir
 090. daquela data. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se". Em seguida, "


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. pediu a palavra o Dr. Lázaro Guimarães, passando a relatar o
 092. PROCESSO Nº 1912/94, registro e Cancelamento de Diretórios '
 093. CLASSE XIII, no qual o Presidente do Diretório Regional do
 094. PFL, solicita o registro do Diretório Municipal de SALGUEI-'
 095. RO. DECISÃO: "Unanimemente decidiu o TRE converter o julga-'
 096. mento em diligência, para que o Partido, no prazo de 20 dias
 097. encaminhe novas atas datilografadas e autenticadas, uma vez
 098. que as constantes nos autos são ilegíveis"; Continuando, o
 099. Dr. José Newton relatou o PROCESSO Nº 1889/93, no qual o Pre
 100. sidente do Diretório Regional do PSDB solicita o registro T
 101. dos Diretórios Municipais de ARARIPINA, GAMELEIRA, e SANTA '
 102. CRUZ DO CAPIBARIBE. Em Sessão de 15.12.1993, decidiu o TRE '
 103. converter o julgamento em diligência. DECISÃO: "Unanimemente
 104. deferido o registro do D M de ARARIPINA, face ao cumprimento
 105. da diligência determinada em sessão de 15.12.1993"; Finali-
 106. zando, o Dr. Carlos Britto, relatou o PROCESSO Nº 1845/93, '
 107. Registro e Cancelamento de Diretórios , CLASSE XIII, no qual
 108. o Vice-Presidente do Diretório Regional do PFL solicita o re
 109. gistro do Diretório Municipal de BOM CONSELHO. Em sessão de
 110. 27.09.1993, decidiu o TRE converter o julgamento em diligên-
 111. cia. DECISÃO: Unanimemente indeferido o registro do D M de
 112. BOM CONSELHO, face ao não cumprimento da diligência determi-
 113. nada em sessão de 27.09.1993". Nada mais havendo a tratar, '
 114. foi encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, *Anna Jordão*
 115. Leonor Pinho Jordão, Diretor Geral de Sec. Substituta, mandei
 116. lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devida
 117. mente assinada.